



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

LEI Nº 2400 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

Súmula: *Dá Denominação à Rua Marginal, situada às margens da BR 163, da cidade de Planalto – PR.*

A Câmara Municipal de Vereadores de Planalto, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - A Rua Marginal, situada às margens da BR 163, no Bairro Santo Antonio, localizada ao lado das Quadras 304-305-306 e chácara 47-48-49, na cidade de Planalto, estado do Paraná, passa denominar-se: **Rua Vereador Lídio Moraes.**

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito.


INÁCIO JOSÉ WERLE
PREFEITO MUNICIPAL